

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 269/90 Reautuado em: 15.04.91
INTERESSADO: Cássio Aparecido de Carvalho
ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas
"Sistemas Operacionais" e "Introdução à Programação" na F T de Birigui.
RELATORA: Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
PARECER CEE Nº:655/91 CETG "D" APROVADO EM 19/06/91
COMUNICADO AO PLENO EM 26/06/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia da Fundação Municipal de Ensino de Birigui indica Cássio Aparecido de Carvalho, para lecionar, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Sistemas Operacionais" e "Introdução e Programação", vinculadas, ao Departamento de Informática no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

2. APRECIÇÃO

De acordo com a Informação AT/ET nº 561/91, a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90, principalmente no que se refere aos títulos ou elementos de que tratam as alíneas de "a" a "d" do inciso VIII , § 2º , art. 1º da referida Deliberação.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, nega-se aprovação para a presente indicação de Cássio Aparecido de Carvalho para lecionar as disciplinas "Sistemas Operacionais" e "Introdução à Programação" da Faculdade de Tecnologia da Fundação Municipal de Ensino de Birigui, por não atender as exigências da Deliberação CEE nº 05/90.

São Paulo, 07 de junho de 1991.

a) Cons^o Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19.06.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente